



*Ata de recebimento e Abertura de envelopes.*

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 15:00 horas à Rua Coronel Madureira, 77 Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Samuel Aranda Neto, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Flavio Fernandes José da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira e Ricardo Sodré Aguiar nomeados através da Portaria Nº 546 de 15 de julho de 2019, para julgamento do Processo nº 4.735/2019, Pregão Presencial 094/2019, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE OFTALMOLOGIA** conforme especificações do termo de referência e anexos do Edital. As retiradas do Edital ocorreram pelo Portal de Compras e Licitações. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceram as seguintes empresas: **1) VOGUE RJ COMERCIO HOSPITALAR EIRELI – ME**, representada pela Sra. Paula Garcia Andrade e a empresa **2) BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Rogério Pereira de Souza. Iniciada a fase de credenciamento, todas as empresas foram **CRENCIADAS**. Encerrada a fase de credenciamento, passamos à abertura dos envelopes “A” Propostas de Preços. Após a abertura dos envelopes de Propostas, foi solicitado pelo sr. pregoeiro aos representantes das empresas presentes que fizessem vistas das propostas e rubricassem todos os documentos, o que de pronto foi feito. Verificou-se neste momento que a empresa **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** descumpriu os itens 2.9 do anexo I (termo de referência), também descumpriu o item 8.1g) do edital, seu folheto técnico não está compatível com o exigido pelo termo de referência e também não foi atendido o item 8.3 do edital, sendo sua proposta comercial **DESCCLASSIFICADA** do certame. A proposta da empresa **VOGUE RJ COMERCIO HOSPITALAR EIRELI – ME** foi classificada. Como não houve etapa de lances, o sr. Pregoeiro convocou a representante da empresa **VOGUE RJ COMERCIO HOSPITALAR EIRELI – ME** para negociação do valor de sua proposta comercial, mas não houve interesse em redução do valor de proposta. Passamos a abertura dos envelopes “B” – Documentos de Habilitação da empresa classificada, onde verificou-se que a empresa **VOGUE RJ COMERCIO HOSPITALAR EIRELI – ME** atendeu as especificações do Edital, tendo seu preço compatível com a estimativa realizada pela Administração, perfazendo-se o valor total de sua proposta em R\$ 639.900,00 (seiscentos e trinta e nove mil e novecentos reais), sendo declarada **VENCEDORA** global do certame, conforme histórico do pregão em anexo. Questionados os licitantes presentes sobre alguma manifestação, disseram que não no momento, renunciando ao seu direito de manifestação de recurso neste certame. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 16:45 horas, da qual eu, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

**Samuel Aranda Neto**  
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Flavio Fernandes José da Silva

Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira

Ricardo Sodré Aguiar

PROponentes:

**VOGUE RJ COMERCIO HOSPITALAR EIRELI – ME**

**BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**